

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PORTARIA Nº 1.058

O Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, § 6º, do Regimento Interno, resolve, tendo em vista o que dispõe o art. 233 combinado com o art. 237 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar Ezequiel Monteiro Penaber, José Pazo Blanco e Nelson Garcia da Silva, para,

em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem à Revisão do processo administrativo requerida por Aristarco Gonçalves Siqueira, ex-Diretor do Serviço de Contabilidade da Secretaria deste Superior Tribunal Militar.

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1959. — Almirante-de-Esquadra Octávio Figueiredo de Medeiros, Ministro-Presidente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO

Processo TST-1.203-58

O Sr. Ministro Antônio Francisco Carvalho solicita reconsideração do despacho de fls. 6 a 8, pelo qual desacolhi sua pretensão relativa à percepção do salário família, acentuando não terem os juizes classistas, de mandato temporário, o direito ao mencionado benefício. Saliente: que não estavam eles sujeitos às regras básicas do Estatuto dos Funcionários Públicos, nem a aposentadoria compulsória aos setenta anos de idade.

Ao completar esse limite de idade, houve por bem o mesmo juiz classista requerer sua aposentadoria ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República. Antes de apreciar o presente pedido de reconsideração, determinei fosse aguardada a solução da pretendida aposentadoria, constante do processo M.J.N.I. 46.140-58, com parecer contrário do Sr. Consultor Geral da República (Parecer nº 531-Z, de 8 de maio de 1959) e, afinal, desacolhida pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1959, pag. 17.583.

Negada que foi a aposentação por anciandade, resta decidir o pedido de reconsideração, que se fundamenta no art. 13 da Lei nº 1.314, de 20 de junho de 1958. Continuo a entender que os membros da magistratura, a que quiz o legislador se referir no texto desse artigo, são os que gozam das prerrogativas do art. 95 da Constituição Federal. Não os juizes com investidura temporária inscrita no próprio título de nomeação, e que, por não permanentes ou vitalícios, deixam de fazer jus àquelas garantias.

Não merece acolhida o pedido de reconsideração.

Publique-se.

Rio, 24 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Junior*, Presidente do TST.

Tribunal Pleno

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 7 DE OUTUBRO DE 1959 (QUARTA-FEIRA)

Processo TST Nº RO-DC-41-59:

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.
Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2ª Região (Dissídio Coletivo).

Interessados: Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e outras e Sindicato dos Empregados Vendedo-

res e Viajantes do Comércio, no Estado de São Paulo.

Processo TST Nº RO-DC-43-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 5ª Região (Dissídio Coletivo).

Interessados: Companhia Docas da Bahia e Sindicato dos Operários Portuários da Cidade do Salvador e Sindicato dos Empregados na Administração dos Serviços Portuários da Cidade do Salvador.

Processo TST Nº RO-RDC-46-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 4ª Região (Rev. dissídio coletivo).

Interessados: Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Rio Grande do Sul.

Processo TST Nº RO-RDC-47-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Luiz Augusto França.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 1ª Região (Rev. dissídio coletivo).

Interessados: Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Rio de Janeiro, Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios do Rio de Janeiro e outros.

Processo TST Nº R-1-59:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Reclamação (Comarca de Presidente Venceslau).

Interessados: José Alves da Silva e Indústria e Comércio de Madeiras Roberto Pacheco Ltda.

Processo TST Nº A-2.758-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo do art. 126 do Regimento Interno.

Interessados: Lourival Morais de Santana e outros e Fábrica de Calçados Primor.

Processo TST Nº RR-A-2.415-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Interessados: Companhia de Cerâmica Industrial Osasco e Vitorio Corá.

Processo TST Nº A-3.840-58:
Relator: Exmo. Senhor Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regimento Interno.

Interessados: Plástico Hevea Ltda. e Cícero Terto da Silva.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1959

Presidente: *Ministro Caldeira Neto*, no exercício da Presidência — Secretário: *Dr. Eros Tinoco Marques*.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente os Srs. Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo nº 1.451-59

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Yolanda Gambiásio e outras e Lanificio Industrial Brasileiro Ltda. — Recorridos: Os mesmos e Alfredo Araújo e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unânimeamente. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo nº 841-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Cia. Nitroquímica Brasileira — Recorridos: Leopoldo Pereira e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Caldeira Neto.

Processo nº 1.051-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Eduardo Cardona Lozano — Recorrida: Cristaleira Americana Ltda. — Recurso de revista de decisão da 4ª JCI. de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 1.642-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Antônio Ferreira de Matos — Recorrida: Serraria Americana de Salim Maluf S. A. — Recurso de revista de decisão da 2ª JCI. de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 1.644-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: S. A. Moinhos Rio Grandense — Recorrido: Mário de Vita e Joaquim Perdigão — Recurso de revista de decisão da JCI. de S. Leopoldo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 2.049-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrentes: Altamiro Rodrigues da Silva e outros — Recorrido: Biscoitos Aymoré Ltda. — Recurso de revista de decisão da 11ª JCI. do D. Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, rejeitada a nulidade, contra o voto do Sr. Ministro Délio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, unânimeamente.

Processo nº 1.464-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Antônio Gomes — Recorrido: Cortume Chicri Maluf S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do re-

curso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer ao recorrente direito a taxa de insalubridade sobre o salário-mínimo regional, acrescida ao salário real, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, relator, e Délio Maranhão, e contra o voto do Senhor Ministro Rômulo Cardim. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.065-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Vidraria Catedral Ltda. — Recorrido: Henrique Arndt — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 2.083-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Miguel Arcajo Vera Cruz — Recorrida: Indústria Reunida Leal Santos S. A. — Recurso de revista de decisão da JCI. do Rio Grande. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor, negar-lhe provimento.

Processo nº 2.084-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: S. A. Phillips do Brasil — Recorrida: Nair de Oliveira — Recurso de revista de decisão da 4ª JCI. de São Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira e Pires Chaves.

Processo nº 2.086-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Oliver Weba de Amorim Alves — Recorrido: José Laureano Couto Melo — Recurso de revista de decisão do TRT da 7ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimeamente.

Processo nº 2.003-59

Relator: Ministro Caldeira Neto — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Toriano Barbisan — Recorrido: Jandir Dalcir Bustolin — Recurso de revista de decisão do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Caxias do Sul. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e, acolhendo a preliminar arguida, dar-lhe provimento a fim de ser processado o recurso como ordinário, e presentes os autos, posteriormente, ao ilustre Tribunal Regional.

Processo nº 2.169-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: L. Manela & Cia. Ltda. — Recorrido: José Augusto da Silva — Recurso de revista de decisão da 4ª JCI. do D. Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor e Pires Chaves.

Processo nº 2.183-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Laboratório Catarinense S. A. — Recorrido: Leonel Lemos Corrêa — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor e Délio Maranhão; no mérito, negar-lhe provimento, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.242-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Esperança de Barros Costa & Cia. — Recorrido: Almir Xavier Rodrigues — Recurso

de revista de decisão na 5ª J.C.J. do D. Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.718-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Indústrias Reunidas P. de Ranieri S. A. — Recorrido: Maria Anita Leitão — Recurso de revista de decisão da 3ª J.C.J. de S. Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.723-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Lanificio Varan S. A. — Recorrida: Tereza de Lourdes Pereira — Recurso de revista de decisão da 17ª J.C.J. de S. Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo nº 1.732-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Fábrica Nacional de Artefatos de Metais S. A. — Recorrido: Sebastião Guedes da Costa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.834-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Camponasa & Cia. — Recorrido: Valentino José Gomes — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.861-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Raimundo Ribeiro de Castro — Recorrida: Cia. Brasileira de Gás — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo nº 2.133-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Mesbla S. A. — Recorrido: Porfírio Martins dos Santos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, revisor; no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação, o pagamento das férias em dobro e das ajudas de custo para efeito do cálculo, vencido parcialmente o Senhor Ministro Pires Chaves, e contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.868-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrentes: Antônio Correia de Melo e outros e Severo & Vilares S. A. — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. de S. Paulo. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso dos reclamantes, rejeitadas a nulidade contra o voto do Sr. Ministro Délio Maranhão; no mérito, por unanimidade, dar-lhe provimento para reconhecer aos mesmos direito ao recebimento integral dos salários, considerando, em consequência, prejudicado o apêlo da reclamada.

Processo RR-2.953-59

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira — Recorrente: Cia. Mecânica e Importadora de S. Paulo — Recorridos: Gabriel Antônio de Oliveira e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, revisor e Pires Chaves; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, contra o voto do Sr. Ministro Mário L. de Oliveira. Pelos recorridos falou o advogado Dr. Jorge de Moraes,

Processo nº 1.878-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira — Revisor: Ministro Pires Chaves — Recorrente: Alfredo Baumann — Recorrido: João Severino de Oliveira — Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do D. Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Mário L. de Oliveira, relator; no mérito dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação da diferença de salário, contra os votos dos Srs. Ministros Pires Chaves, revisor e Mário L. de Oliveira. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

As 16,00 horas foi encerrada a sessão. Rio, 25 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1959

Presidente, Ministro Caldeira Neto, no exercício da Presidência. Secretário, Dr. Eros Tinoco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Pires Chaves e Délio A. Maranhão, os dois últimos substituindo, respectivamente, os Srs. Ministros Oliveira Lima e Astolfo Serra que se encontram em gozo de licença.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo nº 385-59

Relator: Ministro Délio Maranhão. Agravante: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — Refinaria Randulfo Alves.

Agravado: João Vieira Lopes. Agravo de Inst. de desp. do Sr. Presidente do TRT da Quinta Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo nº 1.975-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Companhia Nitro Química Brasileira.

Recorrido Júlio de Oliveira Nunes. Decurso de revista de decisão da 19ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 1.987-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: José Francisco Santana.

Recorrido: Manuel da Fonseca. Recurso de revista de decisão da 12ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo nº 2.077-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Companhia Cervejaria Brahma.

Recorrido: Manuel Lido da Silva. Recurso de revista de decisão da 1ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar argüida; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Caldeira Neto, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão. No final do julgamento chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo nº 1.880-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A.

Recorrido: José Resende Pinto. Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação de diferença de salário,

vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.879-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Confecções Mosali Limitada.

Recorrida: Maria Rosa Linhares. Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação de diferença de salário.

Processo nº 1.862-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa. Recorridos: João José Feliciano e outros.

Recurso de revista de decisão da 4ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação e diferença de salário vencidos os Srs. Ministros Pires Chaves e Mário L. de Oliveira.

Processo nº 1.558-59

Relator: Ministro Caldeira Neto. Revisor: Ministro Délio Maranhão. Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S.A.

Recorrido: Antônio Centurion. Recurso de revista de decisão do TRT da Segunda Região.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Caldeira Neto, Relator e Rômulo Cardim. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 1.910-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Revisor: Ministro Pires Chaves. Recorrente: R. Rebecchi & Cia. Limitada.

Recorridos: Hermenegildo Cerqueira e Alcindo S. Valério.

Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação de diferença de salário, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Relator, e Pires Chaves, Revisor. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 1.954-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Revisor: Ministro Pires Chaves. Recorrente: Fábrica São Tiago — M. Silva Pinto.

Recorrido: Antônio de Azevedo Belo. Recurso de revista de decisão da 15ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação de diferença de salário, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Relator, e Pires Chaves, Revisor. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Délio Maranhão.

Processo nº 2.139-59

Relator: Ministro Mário L. de Oliveira. Revisor: Ministro Pires Chaves. Recorrente: Melman, Osório & Cia. Limitada.

Recorrido: Natalino Alves de Sousa. Recurso de revista de decisão da 10ª J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Mário L. de Oliveira, Relator, e Pires Chaves, Revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação de diferença de salário. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Délio Maranhão.

As treze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão.

Rio 29 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Primeira Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE 6 DE OUTUBRO DE 1959 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST nº AI-602-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Eurico Rodrigues e S. A. Wildberger, Exportação Importação e Representações.

Processo TST nº AI-683-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 2ª J.C.J. de Salvador.

Interessados: Pastelaria Centro Popular e Adalgilson Silva Nascimento.

Processo TST nº AI-523-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Iate Clube da Bahia e Simeon Claude.

Processo TST nº AI-536-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente da 13ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Blitz Bar Ltda. (American Bar) e José Flausino Guimarães.

Processo TST nº AI-555-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5ª Região.

Interessados: Cosme Alves Borges e Waldemar Jambeiro.

Processo TST nº AI-688-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região.

Interessados: José Marques Guimarães e Augusto Azevedo Junior e Cia. de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.

Processo TST nº AI-628-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mário L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Catanduva.

Interessados: Paulo Torres dos Santos e Idália Dias dos Santos e João Torres.

Processo TST nº RR-2.017-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 18ª J.C.J. de São Paulo.

Interessados: Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" e José Ferreira dos Santos.

Processo TST nº RR-2.034-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4ª J.C.J. do D. Federal.

Interessados: Indústrias Textis Aziz Nader S. A. e Osvaldo Gomes Figueira.

Processo TST nº RR-2.038-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. do Distrito Federal.

Interessados: Condomínio do Edifício Municipal e Delfim Souza Feljó.

Processo TST nº RR-1.657-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Délio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Textil Paulo Abreu E. A. e Maria Iraci Ferreira.
 Processo TST n.º RR-1.832-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Material Ferroviário E. A. "Mafersa" e Moisés Dantas da Silva.
 Processo TST n.º RR-1.835-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
 Interessados: Sebastião Rabelo de Oliveira e Indústria Brasileira de Artigos Refratários S. A.
 Processo TST n.º RR-1.304-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. de São Paulo.
 Interessados: São Paulo Light S. A. — Serviços de Electricidade e Antioine Athanase Kolokathis.
 Processo TST n.º RR-1.309-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Priolli Junior — Comércio e Indústria S. A. e Juan Montuoro Bustos.
 Processo TST n.º 1.315-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
 Interessados: Alzira Fernandes Martins e Igreja Episcopal Brasileira.
 Processo TST n.º RR-1.192-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 7.ª Região.
 Interessados: Thomaz Pompeu de Sousa Brasil Suos. Ltda. (Fábrica Progresso) e Raimunda Alves Aragão.
 Processo TST n.º RR-1.193-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. de São Paulo.
 Interessados: Tecelagem Lionessa de Sedas S. A. e Maria de Carvalho Pereira.
 Processo TST n.º RR-1.194-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Juiz de Direito da Comarca de Baurá.
 Interessados: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. "Sambra" e Clamady Goy.
 Processo TST n.º RR-1.927-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Indústrias Reunidas S. Jorge S. A. e Luiz Bazani.
 Processo TST n.º RR-1.957-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Americana.

Interessados: Cia. Paulista de Estradas de Ferro e José Simplicio Galhardo e outros.
 Processo TST n.º RR-2.05-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Agro-Lar Ind. e Comércio de Inseticidas e Carmen do Nascimento.
 Processo TST n.º RR-2.575-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Organização Reparadora de Automóveis "ORAU" e Paulo Ferraz de Souza (menor).
 Processo TST n.º RR-2.593-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Cia. Textil São Martinho e Tereza Bocci e outras.
 Processo TST n.º RR-1.734-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Lanificio Fileppo S. A. e Mario Vavassori.
 Processo TST n.º RR-1.911-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 6.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Fábrica de Móveis Catumbý Ltda. e Angelo Cappl.
 Processo TST n.º 2.091-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.
 Processo TST n.º RR-1.305-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Frigoríficos Wilson do Brasil S. A. e Leontino Marques e outros.
 Processo TST n.º RR-1.313-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de S. Paulo.
 Interessados: Wanderley Aparecido de Simoni e Metalúrgica Paulista S. A.
 Processo TST n.º RR-1.877-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª J.C.J. do Distrito Federal.
 Interessados: Melman, Osório & Cia. Ltda. e José Fernandes da Silva e outros.
 Processo TST n.º RR-1.907-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da Cia. Industrial de Equipamentos e Engenharia e Roberto de Paula Cordeiro.
 Processo TST n.º RR-1.980-59
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 17.ª J.C.J. de S. Paulo.

Interessados: José Bonafid e Daniel da Silva Lopes.
 Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.
 Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bragança Paulista.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 43.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1959.

Presidente, Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Secretário, Exmo. Senhor Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Luiz Augusto França, Têlio da Costa Monteiro, Starling Soares e Maurício Lange.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo AI-423-59

Agravante: Eunice Terezinha da Agravada: Nadir Figueiredo S. A.
 Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo AI-437-59

Agravante: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Região de Produção da Bahia.
 Agravado: Ncutel de Cerqueira Lima.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 5.ª Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Processo AI-469-59

Agravante: Booth Brazil Limited.
 Agravado: Raimundo Corrêa Paraboca.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 3.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-523-59

Relator: Ministro Luiz França.
 Agravante: Thankmar Siering.
 Agravado: Jorge Carlos Pires de França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da Quinta Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-571-59

Relator: Ministro Luiz Augusto França.
 Agravante: Confecções Chester S.A.
 Agravado: Alípio Domingos Borges.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da J.C.J. do Distrito Federal.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-216-59

Relator: Ministro Starling Soares.
 Agravante: Tecelagem de Linha Oxford Ltda.

Agravado: Sebastião da Silva.
 Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da Primeira Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo AI-217-59

Relator: Ministro Starling Soares.
 Agravantes: Iara de Araújo e Maria da Penha de Sousa.
 Agravada: Estamparia Metalúrgica "Vitória" Ltda.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-486-59

Relator: Ministro Starling Soares.
 Agravante: Ulisses Soares de M.º.
 Agravado: Rio Light S. A. — Serviços de Electricidade e Carris (Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro).

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo RR-1.786-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Ministro Luiz Augusto França.

Recorrente: Antônio Gomes Neto e outros.

Recorrida: Construtora "Exa" S. A.
 Recurso de revista de decisão da 14.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de diferenças de salário mínimo. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Processo RR-2.004-59

Relator: Ministro Luiz Augusto França.
 Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente: Antenor M. Mendes & Companhia.

Recorridas: Léa de Sousa e outras.
 Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange.

Processo RR-2.018-59

Relator: Ministro Luiz A. França.
 Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrente: Westhein Furini Ltda.
 Recorrido: Pedro Cândido de Gouveia e Paulo Borges.

Recurso de revista de decisão da 4.ª J.C.J. de S. Paulo.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange.

Processo RR-1.706-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recorrente: Sociedade Espanhola de Beneficência.

Recorrida: Antônia dos Santos.
 Recurso de revista de decisão da 10.ª J.C.J. do D. Federal.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange.

Processo RR-1.228-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva.
 Revisor: Ministro Luiz Augusto França.

Recorrente: Serviços de Viação de Niterói e São Gonçalo (S.E.R.V.E.).
 Recorrido: Lucy Araújo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a prescrição arguida; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Luiz Augusto França.

Processo AI-392-59

Relator: Ministro Luiz A. França.
 Agravante: José Helcio de Siqueira.
 Agravada: Fotóptica S. A.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR-1.805-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recorrente: Wilson Franco Serrano.
Recorrido: Banco Crédito e Comércio de Minas Gerais S. A.
Recurso de revista de decisão do TRT da Terceira Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Antônio Cláudio Vieira de Lima.

Processo RR-1.808-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recorrente: Hospital São Francisco do Assis.
Recorrida: Sirlene Duarte.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.819-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recorrente: Alair Batista de Almeida.
Recorrida: Elevadores Schirckes do Brasil S. A.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para restabelecer a decisão de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor.

Processo RR-1.823-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.
Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recorrentes: D. Ana Costa e Dona Maria Cândida da Costa.
Recorrido: Alvidino Paulo Modesto.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-542-59
Relator: Ministro Maurício Lange.
Revisor: Ministro Starling Soares.
Recorrente: Banco Hipotecário e Agrícola do E. de Minas Gerais S.A.
Recorrido: Adauto Junqueira Rebouças.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.
Resolveu-se adiar a proclamação do julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Oscar Saraiva. A Turma conheceu do recurso, vencidos os Srs. Ministros Luiz A. França e Têlio da Costa Monteiro. Os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Starling Soares, revisor, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, e os Senhores Ministros Luiz A. França e Têlio da Costa Monteiro, negaram-lhe provimento. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Virgílio Pires de Sá, e pelo recorrido o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo RR-1.716-59
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Luiz Augusto França.

Recorrente: Catação e Rebenefício de Café (José Fortes Guimarães).
Recorrida: Maria Aparecida Fascine.
Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Ribeirão Preto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-1.721-59
Relator: Ministro Oscar Saraiva.
Revisor: Ministro Luiz A. Saraiva.
Recorrente: Rádio Frigor Importadora S. A.

Recorrido: Geraldo Fávoro.
Recurso de revista de decisão da 13ª J.C.J. de S. Paulo.
Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-695-59
Relator: Ministro Luiz A. França.
Revisor: Ministro Têlio da C. Monteiro.
Recorrente: Vitorino dos Santos.

Recorrido: Jockey Clube de São Paulo.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1ª Instância.

Processo RR-754-59
Relator: Ministro Luiz Augusto França.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recorrentes: João de Almeida Bueno e Abrasivos "Bom Bril" S. A.
Recorridos: Os mesmos.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos, dando provimento apenas ao reclamante para reconhecer-lhe direito a férias proporcionais.

Processo RR-788-59
Relator: Ministro Luiz A. França.
Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região (Ação Rescisória).
Recorrente: Sociedade Danlio.
Recorrido: Oswaldo Scopnamiglio.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-478-59
Relator: Ministro Starling Soares.
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
Recorrente: Marmoraria Joana D'Arc (Paulo Savoia).
Recorrido: Marcelino Dias Gonzals.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-481-59
Relator: Ministro Starling Soares.
Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
Recorrentes: João Ribeiro Filhos e outros.

Recorrida: S. A. Cotonifício Paulista.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Pelos recorrentes falou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo RR-549-59
Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Cia. Nitroquímica Brasileira — Recorridos: Antônio Urquiza e outros — Recurso de revista de decisão da 5ª J.C.J. de São Paulo. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações, vencidos os Senhores Ministros Oscar Saraiva, revisor, e Luiz Augusto França. O Senhor Ministro Oscar Saraiva requereu justificação de voto.

Processo RR-847-59
Relator: Ministro Starling Soares — Revisor: Ministro Oscar Saraiva — Recorrente: Maria Olivito — Fazenda Belo Horizonte — Recorridos: Hilário Garbino dos Santos e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Oscar Saraiva, Revisor.

Processo RR-2.443-58
Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recorrente: Sociedade Comercial Agrícola Mineira Ltda. — Recorrido: Nelson dos Santos — Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Têlio da Costa Monteiro, e, sem divergência, negar-lhe provimento.

Processo RR-2.444-58
Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recorrente: Imperial Transportes Aéreos Ltda. — Recorrido: Hélio Nonato Vieira — Recurso de revista

de decisão do TRT da 3ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie o recurso, como entender de direito. Pela recorrente falou o advogado Cláudio de Lima Vieira.

Processo RR-2.710-58
Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recorrentes: Severino José da Paixão e Severino Amaro da Silva — Recorrido: The Texas Company (South América) Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Senhor Ministro Luiz A. França.

Processo RR-1.825-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recorrente: Fábrica de Tecidos Elásticos Godov — Valbert S. A. — Recorrido: Nivaldo Barbosa — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-1.966-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recorrente: Banco da Lavoura de Minas Gerais — Recorrido: Josué do Espírito Santo — Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos, parcialmente, os Senhores Ministros Maurício Lange, Revisor, e Oscar Saraiva.

Processo RR-1.991-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício Lange — Recorrentes: Diógenes Ribeiro da Costa e outros — Recorrida: Indústria de Móveis Pará Limitada — Recurso de revista de decisão da Oitava J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencidos os Senhores Ministros Maurício Lange, Revisor, e Oscar Saraiva.

Processo RR-1.123-59
Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente: Lojas Americanas S. A. — Recorrida: Ivone Terezinha de Oliveira Corrêa — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-1.124-59
Relator: Ministro Luiz Augusto França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente: Helmo Goettert — Recorrido: Dari Felix de Souza — Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-1.888-59
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrente: Ribeiro, Chaves & Cia. — Recorrido: Luiz Gonzaga de Almeida e outros — Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Aracaju. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange.

Processo RR-2.261-59
Relator: Ministro Luiz A. França — Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Recorrentes: Empreiteira de Revestimentos e Alvenaria Lisboa Ltda. — Recorrido: Inacio Paulino da Silva — Recurso de revista de decisão da 11ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange.

Processo RR-2.005-59
Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — Revisor: Ministro Maurício

Lange — Recorrente: Construtora Travassos Fernandes Ltda. — Recorrido: José Fernandes de Oliveira — Recurso de revista de decisão da 4ª J.C.J. do Distrito Federal. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Maurício Lange, Revisor, e Oscar Saraiva.

Processo RR-2.965-59
Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Recorrentes: Antônio Catardo e outros — Recorrida: Tecelagem Tecma Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para que seja reconhecido aos reclamantes o direito às diferenças de salário, vencidos os Senhores Ministros Maurício Lange, Relator, e Têlio da Costa Monteiro. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Starling Soares.

Processo AI-652-59
Relator: Ministro Oscar Saraiva — Agravante: "A Exposição" — Agravado: Jacob Bronstein — Agravado de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.
As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 30 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, servindo como Secretário.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No Processo TST 3.545-59, em que o Servente, padrão L, Neroarte Soares de Almeida, requer pagamento de diferença de gratificação adicional, por exercício findo, foi exarado o seguinte despacho: Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 4.484,10 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos) referente ao salário-família de dependente do Servente, padrão L, Neroarte Soares de Almeida, não recebido no exercício de 1958, de acordo com a classificação de fls. 4 do processo TST 3.545-59, e autorizo o pagamento daquela importância por exercícios findos.

Publique-se. A D.A.
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No Processo TST nº 4.922-59, em que Lúvia Gomes de Almeida, Oficial Judiciário, Símbolo PJ-8, solicita 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 do corrente, nos termos dos arts. 97 e 98 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

No Processo TST nº 4.917-59, em que o Oficial Judiciário, Símbolo PJ-6, José Pires Louzada, requer 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 do corrente, nos termos dos arts. 97 e 98 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 3.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1959. — Kutuko Nunes Galvão, Diretor Geral.

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 30 de setembro setembro de 1959

Ao recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º § 1º — Lei número 3.396).

Nº 5.090-59 (864-59-RR) — Recorrente — Lauro Vieira de Oliveira — Recorrida — Cia. Swift do Brasil — São Paulo.

Nº 5.091-59 (1.034-59-RR) — Recorrente — Cia. Harkson Ind. e Com. Kibon — DF — Recorrido — Flavio Magalhães Pinto.

Nº 5.097-59 (1.843-58-RR) — Recorrente — Casa Artur Haas Com. e Ind. S. A. — Minas Gerais — Recorrido — Wilson Martins e outros.

Nº 5.109-59 (686-59-RR) — Recorrente — Cia. Carbonifera Minas do Butiá — Rio Grande do Sul — Recorrido — Ruy Neves.

Nº 5.110-59 (643-59-RR) — Recorrente — Synteko S. A. — Comércio, Importação, Exportação — São Paulo — Recorrido — Neltair Pitthan da Silva.

Ordinária nº 5.257.

Nada mais havendo a distribuir, eu, Esmeralda Marques de Barros, lavrei este termo que vai assinado pelo Senhor Presidente.

JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1959

Agravo de Petição em Mandado de Segurança

Nº 12.537 — Agravantes: 1º) Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública; 2º) Prefeitura do Distrito Federal — Agravado: Luiz Oswaldo Morris — Relator: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, sustado o julgamento até julgamento da arguição de inconstitucionalidade já suscitada perante o Tribunal Pleno.

Nº 12.543 — Agravantes: 1º) Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública; 2º) Prefeitura do Distrito Federal — Agravada: Constância Eulália de Oliveira — Relator: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, sobrestado o julgamento até pronunciamento do Tribunal Pleno na arguição de inconstitucionalidade.

Agravo de Petição

Nº 12.373 — Agravante: Leonardo Garcia Zangrando — Agravada: Massa Falida do Pósto de Gasolina e Acessórios Aurora Ltda. — Relator: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, converteu-se o julgamento em diligência para ouvir a Procuradoria Gesral.

Apelações Cíveis

Nº 3.572 — Apelante: O Juízo da 1ª Vara de Família — Apelados: Henrique Araujo e Ercy Guimarães Araújo — Relator: Des. João Coelho Branco — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento.

Nº 4.365 — Apelante: Pelagia Piasecka Villaboim, assistida de seu marido — Apelado: Juarez Antônio Dias — Relator: Des. Coelho Branco — Revisor: Des. Elmano Coelho Branco — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento. Usou da palavra, pela apelante, o Dr. Guilherme Gomes de Mattos.

Nº 4.531 — Apelante: Anna Bonacchi — Apelado: Renato Rocha Miranda Filho — Relator: Des. Coelho Branco — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento à apelação. Usou da palavra pelo apelado, o Dr. Nelson de Almeida.

Nº 4.701 — Apelante: Alberto José da Silva Medros — Apelado: Espólio de Miguel Bernardo dos Santos e Olímpio dos Santos — Relator: Desembargador Coelho Branco — Revisor: Desembargador Elmano Cruz. — Por unanimidade, não se conheceu, por intempestiva. Usou da palavra, pelo apelante, o Dr. Numeriano Corrêa de Mello.

Nº 4.747 — Apelante: Alvaro Vilela da Mota — Apelado: Condomínio do Edifício Tunisia — Relator: Desembargador Coelho Branco — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento.

Nº 4.774 — Apelante: Crysanda Bartolo de Patena — Apelado: Antônio Gomes Caridade — Relator: Des. Coelho Branco — Revisor: Desembargador Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento à apelação.

Nº 4.4933 — Apelante: Antônio Pacheco de Macedo — Apelado: Valdomiro de Oliveira Neves — Relator: Des. Coelho Branco — Revisor: Desembargador Elmano Cruz. — Por unanimidade, negou-se provimento.

Nº 41.767 — Apelante: Evelina Viana Cardoso — Apelada: Maria de Nazareth Noronha — Relator: Desembargador Paulo Alonso — Revisor: Des. Coelho Branco. — Por unanimidade, conheceu-se o recurso e negou-se provimento.

Expediente de 1 de outubro de 1959

Despacho exarado pelo Exmo. Senhor Des. João Coelho Branco

Agravo de Petição nº 12.210 — Agravante: Fiori Forestieri — Agravados: 1º) Agenor Corrêa & Cia. Limitada; 2º) Veríssimo Ayres da Silva. — Despacho: Informem as partes para que Câmara foi distribuído o agravo de instrumento interposto pelo agravante Fiori Forestieri e, no caso afirmativo, quando se deu a distribuição.

Rio, 23-9-59. — João Coelho Branco, Relator.

(*) Apelação Cível nº 2.385 — Apelantes: José Pereira dos Santos e outro — Apelada: Joseph Carvalho de Souza — Relator: Des. Paulo Alonso. — Ao agravo no auto do processo negou-se provimento, decisão unânime, à apelação, deu-se provimento, para julgar procedente a ação e intercedente a reconvenção.

(*) Nota do S.Pb. — Republicado por ter saído com incorreções do DIN no Diário da Justiça de 22-9-59.

Sétima Câmara Cível

ATA DA 29ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 1959

As treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Martinho Garcez Neto, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Aloysio Maria Teixeira e Augusto Moura, o Exmo. Sr. Des. Presidente, depois de consultar os demais Desembargadores, resolveu não realizar a sessão, uma vez que o Sr. Secretário efetivo, havia comunicado ao funcionário José Barbosa Sobrinho, que não haveria sessão, hoje dia 8 de setembro de 1959, tanto que não foi organizada a respectiva pauta. E como esta informação também possa ter sido levada ao conhecimento de partes e advogados, como se depreende da ausência de qualquer dêles, poderia tal fato motivar alegação de nulidade dos julgamentos que viessem a ser procedidos. Pelo mesmo motivo, a Câmara deixou de se manifestar sobre a ata anterior, o que fará na próximo sessão dia 11 de setembro de 1959, quando serão julgados os processos adiados das sessões anteriores bem como os que constam do edital publicado no Diário da Justiça de 4 de setembro de 1959. — Martinho Garcez Neto, Presidente. — Raymundo Esteves, Secretário.

CONCLUSÃO DE ACÓRDOS

(Art. 31 da Lei nº 1.301, de 23 de dezembro de 1950)

Apelações Cíveis

Nº 435 — Relator: Des. Roquette Vaz — Apelantes: 1º) Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública; 2º) Theziza Christina Maria de Oliveira e Souza; 3º) Prefeitura do Distrito Federal — Apelados: Os mesmos. — Rejeitado o agravo unânime, foi negado por unanimidade de votos provimento aos recursos.

Nº 5483 — Relator: Des. Aloysio Teixeira — Apelante: Washington Pombro Veiga — Apelada: Cia. Administradora Salreu. — Negou-se provimento, unânime.

Nº 678 — Relator: Des. Roquette Vaz — Apelantes: 1º) Venerável e Arquiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo; 2º) A. Gurivitz & Cia. Ltda. — Apeladas: As mesmas. — Deu-se provimento ao 1º recurso, a fim de elevar o aluguel para Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) e negou-se provimento ao 2º recurso, unânime.

Nº 2.029 — Relator: Desembargador Roquette Vaz — Apelante: Ibsen Goulart Braune — Apelado: Resaltante Vila Real Ltda. — Negado pro-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 160-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o Doutor Francisco de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, para, a partir da presente data, ter assento na 3ª Câmara Cível, em substituição ao Des. Octávio da Silveira Salles, que se encontra em gozo de licença.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 30 de setembro de 1959. — Desembargador Dr. Homero Pinho, Presidente.

ATO Nº 161-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, letra "b", da Lei número 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 4º Juiz Substituto, Dr. Ernesto Jencarelli, para, a partir da presente data, assumir o exercício da 6ª Vara Cível, em substituição ao Dr. Geraldo Irineu Joffily, que se encontra em gozo de férias.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 1 de outubro de 1959. — Desembargador Dr. Homero Pinho, Presidente.

ATO Nº 162-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, letra "b", da Lei número 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 19º Juiz Substituto, Doutor Orlando Leal Carneiro, para, a partir de 2 do corrente, assumir o exercício da 17ª Vara Criminal, em substituição ao Dr. Jonathas de Matos Milhomens, que entrará em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 1 de outubro de 1959. — Desembargador Dr. Homero Pinho, Presidente.

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

CONCLUSÕES DE ACÓRDOS (LEI Nº 1.301, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1950, ART. 31)

Embargos de Declaração no Recurso de Revista

Nº 2.590 — Na Apelação Cível número 23.270 — Embargante: Espólio de Victor José Pereira de Moraes — Relator: Sr. Des. Paulo Alonso. — Não se conheceu dos embargos, por incabíveis, tendo sido declarados manifestamente protelatórios, contra o voto, nesta parte, do Desembargador Elmano Cruz.

Recurso de Revistas

Nº 3.564 — Na Apelação Cível número 39.708 — Recorrente: Alcyr de Madeira Vidigal — Recorrido: Armando Ferreira Gomes — Relator: Sr. Des. Paulo Alonso. — Preliminarmente, não se conheceu do recurso, decisão unânime.

Nº 3.589 — Na Apelação Cível número 39.894 — Recorrente: Aços Boehler do Brasil Ltda. — Recorrido: José Hannig — Relator: Sr. Desembargador Paulo Alonso. — Preliminarmente, não se conheceu do recurso, decisão unânime.

Nº 3.704 — No Agravo de Petição nº 7.980 — Recorrente: Izak Gandelsman Comissário da Concordata de Isaac Goffman & Cia. — Recorrido: Pires Guerreiro & Cia. — Relator: Sr. Des. Paulo Alonso. — Não se conheceu do recurso, por estar sob a competência do 2º Grupo de Câmaras Cíveis, decisão unânime.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 48.705 — Embargantes: Everardo Martins de Vasconcelos e sua mulher — Embargada: Nathalia Lima de Azevedo Branco — Relator: Sr. Desembargador Serpa Lopes. — Foram rejeitados os embargos, contra o voto do Desembargador Relator que os recebia, para restaurar a sentença de 1ª instância.

Nº 49.388 — Embargante: Victor de Assis Brasil — Embargada: Joana Francisca Grance — Relator: Sr. Desembargador Fernando Maximiliano, designado Relator do acórdão. — Recebidos os embargos para decretar-se o despejo da embargada, no prazo fixado na sentença restaurada.

Nº 30.350 — Embargantes: Antônio Cláudio Maria Teixeira e outros — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Des. Serpa Lopes. — Desprezados os embargos, vencido o Desembargador Elmano Cruz que os recebia.

Secretaria do Tribunal, 1 de outubro de 1959.

Expediente de 1 de outubro de 1959

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Ação Rescisória

Nº 390 — Autora: Josepha Abichara Lemos — Relator: Sr. Desembargador Marins Peixoto. — Despacho de fls. 107: Defiro a pericia grafo-técnica requerida a fls. 100, marcando, para sua realização, o prazo de sessenta (60) dias. Delego poderes, para presidi-la, ao Doutor Juiz da 3ª Vara de Família, o qual inclusive nomeará perito-desempataador, se for o caso.

Rio, 28-9-59. — Marins Peixoto, Secretaria do Tribunal, 1 de outubro de 1959.

Primeira Câmara Cível

TERMO DA 21ª AUDIÊNCIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1959

Aberta a audiência, Exmo. Senhor Desembargador João Coelho Branco, Presidente em exercício da Primeira Câmara Cível distribuiu mediante sorteio, os feitos que se seguem:

Des. João Coelho Branco: Agravo nº 12.573.

Apelações Cíveis — (Diversas) — Números 5.199 — 5.843 — 5.542.

Despejo nº 5.255.

Desquite amigável nº 5.559.

Ordinária nº 5.413.

Des. Coelho Branco: Agravo nº 12.585.

Apelações Cíveis — (Diversas) — Números 5.191 — 5.568 — 5.587.

Despejo nº 5.496.

Desquite amigável nº 5.472.

Ordinária nº 2.700.

Des. Elmano Cruz: Agravo nº 12.514.

Apelações Cíveis — (Diversas) — Números 5.500 — 5.545 — 5.550.

Despejo nº 5.636.

Desquite amigável nº 3.316.